



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

MATERIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 148/2021

PROMOVENTE: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 126.000,00- SMS.

PARECER

O Vereador Aquiles Pires, relator designado pela Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto à legalidade e regimentalidade, opina pela tramitação normal.

JUSTIFICATIVA

O referido projeto está de acordo com a dotação e descrição do crédito especial acima mencionado, sendo que o recurso será disponibilizado através do Fundo Estadual da Saúde, descrito na portaria SES/RS 635/2021. Desta forma pela relevância do tema, e quanto a sua constitucionalidade, legalidade e regimentalidade encerra seu parecer recomendando a aprovação.

Santana do Livramento, 26 de novembro de 2021.


Aquiles Pires
Vereador
PT